

MATRÍCULA N.º

.1988.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Iguatemy Ferreira

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS:12.096-4

REGISTRO GERAL

OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º .1988.

DATA
em 17 de setembro de 1981.

OFICIAL

FLS.

1

IMÓVEL

UM LOTE DE TERRENO, situado na Rua Amazonas, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, lote - este que possui o nº 01 (hum), da quadra A, do Desmembramento Chácara Santo Antonio, medindo 12,47m (doze metros e quarenta e sete centímetros) de frente e fundos, por 33,60m (trinta e três metros e sessenta centímetros) da frente aos fundos, confrontando de um lado com João Batista Gomes e Gilberto José Torelli e outros, de outro lado com o lote nº 02, aos fundos com Maria Morina Morandim, e a frente com dita Rua Amazonas, encerrando uma área de 418,99 metros quadrados.

PROPRIETÁRIA:- MARIA MORINA MORANDIM, brasileira, viúva, de prendas domésticas, residente e domiciliada na Avenida José Bento Ferreira, nº 57, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 8.634.145-sp e do CIC. nº 133.541.804-04.

REGISTRO ANTERIOR:- Livro 02 - Registro Geral, sob o nº R.1-M.1948 desta Comarca - sp.-EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.

Av.1-M.1988. Tambaú, 17 de setembro de 1981. CERTIFICO E DOU FE pelo que consta da Escritura pública de Doação, datada de 26 de agosto de 1981, das Notas do Segundo Tabelionato Lo- vide-verso.

AQUISIÇÕES

PROPRIETARI

R.2-M.1988. Tambaú, 17 de setembro de 1981. TRANSMITENTE:- MARIA MORINA MORANDIM, supra no meada e qualificada.- ADQUIRENTE:-NEIDE MORANDIM CELESTINO, brasileira, de prendas domésticas, casada sob o regime de comunhão de bens, antes do advento da Lei 6.515 de 26/12/77, com Theodomiro Celestino, filha de Fernando Morandim e de Maria Morina Morandim, residente e domiciliada na Rua João Godoy, nº 129, nesta cidade, portadora do CIC. nº 014.857.848-91. IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- TÍTULO:- Doação "Inter-Vivos". FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 26 de agosto de 1981, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 11-A, fls. 155/159v.- VALOR:- Cr\$ 200.000,00 (Duzentos mil cruzeiros).-- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- Cr\$ 1.500,00 - Ao Estado:- Cr\$ 300,00 - A CPSJ: Cr\$ 225,00 -Total:- Cr\$ 2.025,00-----Guia nº 779 /780 .

R.5-M.1988. Tambaú, 01 de fevereiro de 1990. TRANSMITENTE:- ESPÓLIO DE NEIDE MORANDIM CELESTINO, falecida na cidade de Ribeirão Preto, deste Estado, no dia 09 de agosto de 1989.- ADQUIRENTE:- THEODOMIRO CELESTINO, brasileiro, viúvo, construtor, residente e domiciliado na Rua João Godoy, nº 167, nesta cidade, portador do RG. nº 4.788.286-ssp-sp e do CIC. nº 014.857.848-91.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- TÍTULO:- Partilha-sentença datada de 23 de novembro de 1989, proferida pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Moraes Leme - MM. Juiz de Direito desta Comarca, transitada em julgado em 21 de dezembro de 1989.- FORMA DO TÍTULO:- Formal de Partilha, passado em 05 de janeiro de 1990, pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Moraes Leme - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arrolamento, feito nº 354/89 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca.- VALOR:- NCz\$ 5.924,72 (Cinco mil, novecentos e vinte e quatro cruzados novos e setenta e dois centavos).- VALOR VENAL:- NCz\$ 54.400,21 (Cinquenta e quatro mil, quatrocentos cruzados novos e vinte e um centavos) para fins de tributo.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial vide-verso.

US

R.6-M.1988. Tambaú, 03 de janeiro de 1992. CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - Vencimento em 24 - de janeiro de 1992. Valor:- Cr\$ 11.500.000,00 (Onze milhões e quinhentos mil cruzeiros).-- EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - a totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- Pagável ao Banco do Estado de São Paulo S.A., agência desta cidade. Juros de 31,20% ao mês, pagáveis juntamente com o principal.- Avaliação da garantia hipotecária - Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros).- Emitida nesta cidade, em 30 de dezembro de 1991, por RICEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., com sede na Rua Bahia, número 220, nesta cidade, inscrito no CGC. MF. sob o nº 72.050.768/0001-80, como interveniente garante: THEODOMIRO CELESTINO, supra qualificado; e como avalistas: EDSON FERNANDO CELESTINO, CPF. nº 539.616.338-00 e THEODOMIRO CELESTINO.- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro - EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Vide:- Livro 3-D, sob o R.2596.-----Emolumentos:- Cr\$ 143.941,10 - Ao Estado:- Cr\$ 38.860,22 - Ao IPESP:- Cr\$ 28.788,22 Total:- Cr\$ 211.589,54.-----Guia nº 002/92.

Av.7-M.1988. Tambaú, 04 de fevereiro de 1992. Pelo que consta do documento datado de 31 de janeiro de 1992, com as firmas reconhecidas, arquivado em Cartório, fica cancelada a hipote vide-verso.

ONF Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º .1988.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. 1)

FLS. 10

OFICIAL *[Assinatura]*

IMÓVEL

cal, livro 11-A, fls. 155/159v, o imóvel retro matriculado está do lado par da Rua Amazonas, distante 24,94 metros da confluência com a esquina da Rua Projetada no prolongamento da Rua Eduardo Rosa, nesta cidade e circunscrição de Tambaú, devidamente cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 9.142.288.032.- EU, *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Escrevente Autorizado, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- Cr\$ 300,00 - Ao Estado:- Cr\$ 60,00 - A CPSJ:- Cr\$ 45,00 - Total:- Cr\$ 405,00.-----Guia nº 779/780.

Av.3-M.1988. Tambaú, 20 de janeiro de 1988. Pelo que consta do requerimento ao Sr. Oficial do Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 14 de janeiro de 1988, Certidão expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 11 de janeiro de 1988, Habite-se - nº 342/84, expedido em 23 de julho de 1984, pela Seção de Engenharia da Prefeitura Municipal desta cidade; todos com as firmas devidamente reconhecidas e Certidão Negativa de Débito - CND. sob o nº 794383 da série A, expedida em 30 de dezembro de 1987, pelo IAPAS, agência da cidade de Pirassununga, deste Estado; arquivados em Cartório, no imóvel retro matriculado foi construído UMA CASA DE MORADIA, feita de tijolos e coberta de telhas, com frente para a Rua Amazonas, a qual recebeu o número 138 (CENTO E TRINTA E OITO), com uma área construída de 134,62 metros quadrados, tudo de conformidade com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal desta cidade, segue fls. I-02.-

AQUISIÇÕES

Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- NCz\$ 1.801,00 - Ao Estado:- NCz\$ 486,27 - Ao IPESP:- NCz\$ 360,20 - Total:- NCz\$ 2.647,47.-----Guia nº 012/90.-

R.12-M.1988. Tambaú, 31 de agosto de 1993. **TRANSMITENTE:-** THEODOMIRO CELESTINO, retro nomeado e qualificado.- **ADQUIRENTES:-** 1º) EDSON FERNANDO CELESTINO, RG. nº 3.894.330-ssp-sp e CIC. nº 539.616.338-00, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro civil e advogado, inscrito no CREA/SP. sob o número 48532-D e na OAB/SP. sob o número 30189, residente e domiciliado na Rua João Godoy, número 167, nesta cidade; 2º) VERA LUCIA CELESTINO DA CUNHA, RG. nº 4.503.789-ssp-sp, professora e chefe de escritório, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 27 de outubro de 1974, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-15, fls. 208, sob o número 4865, com CARDEAL MARCOS DA CUNHA, RG. nº 3.942.227-ssp-sp, comprador; ambos brasileiros, portadores, em conjunto do CIC. nº 191.064.918-04, residentes e domiciliados na Rua João Godoy, número 129, nesta cidade; 3º) MARI NEIDE CELESTINO MARTINS, RG. nº 5.429.835-ssp-sp e CIC. nº 718.394.968-00, diretora administrativa, casada sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 11 de julho de 1980, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-18, fls. 46, sob o número 592, e escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Segundo Tabelionato Local, no livro 10-A, às fls. 33/34, em 19 de junho de 1980, registrada no Cartório do Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-D, Registro Auxiliar, fl. 028, sob o número 1946, em 30 de janeiro de 1985, com HÉLIO MARTINS, RG. nº 4.724.702-ssp-sp e CIC. nº 473.423.748-49, funcionário público municipal; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Godoy, número 141, nesta cidade; e 4º) FRANCISCO CARLOS CELESTINO, RG. nº 7.453.380-ssp-sp e CIC. nº 039.952.718-47, comerciante, casa do sob o regime da comunhão universal de bens, desde o dia 20 de abril de 1985, conforme assento de casamento lavrado no Cartório do Registro Civil desta Comarca, no livro B-20, fls. 83, sob o número 1222, e escritura de pacto antenupcial lavrada nas Notas do Segundo Tabelionato local, no livro 2-B, fls. 46, em 07 de fevereiro de 1985, registrada no Cartório do Segundo Tabelionato local, segue fls. II-02.-

ANUS

ca objeto do R.6 desta matrícula (R.6-M.1988), em virtude da liquidação da dívida.- EU, *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- Cr\$ 1.000,00 - Ao Estado:- Cr\$ 270,00 - Ao IPESP:- Cr\$ 200,00 - Total:- Cr\$ ----- \$ 1.470,00.-----Guia nº 013/92.-

R.8-M.1988. Tambaú, 04 de fevereiro de 1992. **CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL** nº 358-02-000611-8. Vencimento em 26 de fevereiro de 1992. Valor:- Cr\$ 9.200.000,00 (Nove milhões e duzentos mil cruzeiros).- **EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS**- a totalidade do imóvel supra e retro matriculado.- Pagável ao Banco do Estado de São Paulo S.A., agência desta cidade. Juros de 34,70% ao mês, pagáveis juntamente com o principal.- Avaliação da Garantia Hipotecária - Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros).- Emitida nesta cidade, em 27 de janeiro de 1992, por RICEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; como avalistas: EDSON FERNANDO CELESTINO e THEODOMIRO CELESTINO; e como Interviente Garante:- THEODOMIRO CELESTINO; todos retro nomeados e qualificados.- **AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES DO TÍTULO**, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presente registro.- EU, *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- Cr\$143.941,10 Ao Estado:- Cr\$ 38.860,22 - Ao IPESP:- Cr\$ 28.788,22 - Total:- Cr\$ 211.589,54.-----segue fls. III-02.-

Igualtemy Ferreira
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Tambaú
Estado de São Paulo

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º
1988.

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

CNS:12.096-4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

MATRÍCULA N.º .1988.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.º)

FLS. 91
I-02.-

OFICIAL *[Assinatura]*

IMÓVEL

nicipalidade em 23 de novembro de 1983. Estimado dito imóvel em Cz\$ 646.998,75 (Seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito cruzados e setenta e cinco centavos) para fins de tributo.- EU, *[Assinatura]* ALDESON ANTONIO VIZIOLI, Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- Cz\$ 6.978,09 - Ao Estado:- Cz\$ -- \$ 1.869,47 - Ao IPESP:- Cz\$ 1.389,05 - Total:- Cz\$ 10.236,61.-----Guia nº 006/88.-----

Av.4-M.1988. Tambáú, 01 de fevereiro de 1990. Pelo que consta do Formal de Partilha, expedido em 05 de janeiro de 1990, pelo Exmo. Sr. Dr. Durval José de Moraes Leme - MM. Juiz de Direito desta Comarca, nos autos de Arrolamento, feito nº 354/89 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca, o imóvel retro matriculado encontra-se, atualmente, cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº 94-22-088-0032-001.- EU *[Assinatura]* ALDESON ANTONIO VIZIOLI, Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- NCz\$ 4,00 - Ao Estado:- NCz\$ 1,08 - Ao IPESP:- NCz\$ 0,80 - Total:- NCz\$ 5,88.-----Guia nº 012/90.-----

A escrituração deste campo continua na ficha 5-
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA N.º

(CONTINUAÇÃO DE FLs.)

FLs.

V.º

OFICIAL

IMÓVEL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro de Imóveis via www.registral.org.br

Comarcas dos Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar
COMARCA DE TAMBULU
ESTADO DE SÃO PAULO

.1988.

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Cartório de Registro de Imóveis

CNS:12.096-4

REGISTRO GERAL

Iguatemy Ferreira
OFICIAL

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

Matrícula N.º .1988.

(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.º)

[Assinatura]

OFICIAL

FLS.

II-82-

2

AQUISIÇÕES

Registro de Imóveis desta Comarca, no livro 3-D, Registro Auxiliar, fls. 153, sob o número 2420, em 06 de outubro de 1989, com MARIA ROSANGELA RIBEIRO CELESTINO, RG. nº 8.381.765---ssp-sp e CIC. nº 115.304.718-77, funcionária pública municipal; ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Coronel José Villela, número 228, nesta cidade.- IMÓVEL:- A totalidade da nua propriedade do imóvel retro matriculado.- TÍTULO:- Doação com reserva de Usufruto Vitalício.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública de 19 de agosto de 1993, das Notas - do Segundo Tabelionato Local, livro 26-A, fls. 179v/188v.- VALOR:- CR\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil cruzeiros reais).- EU *[Assinatura]* (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.- Emolumentos:- CR\$ 4.428,87 - Ao Estado:- CR\$ 1.195,79 - Ao IPESP:- CR\$ 885,69 - Total:- CR\$ 6.510,35.-

-----Guia nº 073/93.-----

A escrituração deste campo continua na ficha 5.-
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônos)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula N.º

(CONTINUAÇÃO DE FLS. v.º)

FLS.

..... v.º

OFICIAL

AQUISIÇÕES

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Agustemy
Tereza
OFICIAL

Cartório de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

COMARCA DE TAMBÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA N.º .1988.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL
CNS:12.096-4
Iguatemy Ferreira
OFICIAL

COMARCA DE TAMBÁU
ESTADO DE SÃO PAULO

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis		MATRÍCULA N.º .1988.		(CONTINUAÇÃO DE FLS. V.º)		FLS. III-02.-	
ÔNUS				OFICIAL			
Vide:- Lº 3-D, R.2601.-----Guia nº 013/92.							
Av.9-M.1988. Tambáú, 06 de março de 1992. Pelo que cnsta do documento datado de 27 de feveiro de 1992, com as firmas reconhecidas, arquivado em Cartório, fica cancelada a hipoteca objeto do R.8 desta matrícula (R.8-M.1988), em virtude da liquidação da dívida.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- Cr\$ 1.000,00 - Ao Estado:- Cr\$ 270,00 - Ao IPESP:- Cr\$ \$ 200,00 - Total:- Cr\$ 1.470,00.-----Guia nº 025/92.							
R.10-M.1988. Tambáú, 06 de março de 1992. CÉDULA DE CRÉDITO COMERCIAL - nº 358-13-000030.5 Vencimento em 27 de março de 1992. Valor:- Cr\$ 7.400.000,00 (Sete milhões e quatrocentos - mil cruzeiros), destinando-se ao financiamento de capital de giro. EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - a totalidade do imóvel retro matriculado.- Pagável ao Banco do Estado de São Paulo S.A., agência desta cidade. Juros de 32,50% ao --- ano, pagáveis juntamente com o principal. Avaliação da Garantia Hipotecária - Cr\$ 20.000.- 000,00 (vinte milhões de cruzeiros).- Emitida nesta cidade, em 27 de fevereiro de 1992, -- por RICEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., como avalistas:- EDSON FERNANDO CELESTINO e THEODOMIRO CELESTINO; e como Interviniente Garante:- THEODOMIRO CELESTINO; todos retro nomea-- dos e qualificados.- AS DEMAIS CARACTERÍSTICAS, VALORES, CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES- DO TÍTULO, cuja segunda via fica arquivada em Cartório, fazendo parte integrante do presen-- te registro.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, con-- feri e subscrevi.-----Emolumentos:- Cr\$ 143.941,10 - Ao Estado:- Cr\$ 38.860,22 Ao IPESP:- Cr\$ 28.788,22 - Total:- Cr\$ 211.589,54.-----Vide Lº.3-D, R.2605.-----Guia nº 025/92.							
Av.11-M.1988. Tambáú, 31 de março de 1992. Pelo que consta do documento datado de 27 de -- março de 1992, com as firmas reconhecidas, arquivado em Cartório, fica cancelada a hipote-- ca objeto do R.10 desta matrícula (R.10-M.1988), em virtude da liquidação da dívida.- EU, (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, que datilografei, conferi e subscre-- vi.-----Emolumentos:- Cr\$ 1.000,00 - Ao Estado:- Cr\$ 270,00 - Ao IPESP:- Cr\$ -- \$ 200,00 - Total:- Cr\$ 1.470,00.-----Guia nº 032/92.							
R.13-M.1988. Tambáú, 31 de agosto de 1993. USUFRUTO VITALÍCIO - CREDOR:- THEODOMIRO CELES-- TINO, retro nomeado e qualificado - DEVEDORES:- 1º) EDSON FERNANDO CELESTINO; 2º) VERA LÚ-- CIA CELESTINO DA CUNHA, casada com CARDEAL MARCOS DA CUNHA; 3º) MARI NEIDE CELESTINO MAR-- TINS, casada com HELIO MARTINS; e 4º) FRANCISCO CARLOS CELESTINO, casada com MARIA ROSANG-- E LA RIBEIRO CELESTINO, retro nomeados e qualificados.- IMÓVEL:- A totalidade do imóvel re-- tro matriculado.- TÍTULO:- Escritura pública de Doação com reserva de Usufruto Vitalício, -- datada de 19 de agosto de 1993, das Notas do Segundo Tabelionato Local, livro 26-A, fls. - 179v/188v.- VALOR:- CR\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil cruzeiros reais).- CONDIÇÕES:- a) a -- doação foi feita em sua propriedade, uma vez que o credor reserva para sua subsistência o -- Usufruto Vitalício do imóvel, enquanto vivo for, motivo pelo qual a propriedade plena so-- mente se consolidará nas pessoas dos devedores, após o falecimento dele credor; e b) que -- obriga os devedores a não alienarem ou onerarem por qualquer título ou forma o domínio di-- reto do imóvel, a qual alienação ou oneração só poderão ser feitas com seu expresse consen-- timento ou com a morte dele credor.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Maior, -- que datilografei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- CR\$ 4.140,78 - Ao Estado:- CR\$ 1.118,01 - Ao IPESP:- CR\$ 828,08 - Total:- CR\$ 6.086,87.-----Guia nº 073/93.							
Av.14-M.1988. Tambáú, 07 de agosto de 1996. Pelo que consta do requerimento ao senhor Ofi-- cial do Registro de Imóveis desta Comarca, datado de 07 de agosto de 1996, com a firma re-- conhecida; e Certidão de Óbito, extraída em 17 de junho de 1996, do assento lavrado no li-- vro C-180, fls. 262, sob o número 39528 do 1º Subdistrito - Registro Civil da Comarca de -- Ribeirão Preto, deste Estado; arquivados em Cartório, fica cancelado o Usufruto Vitalício- objeto do R.13 desta matrícula (R.13-M.1988), em virtude do falecimento do Usufrutuário -- THEODOMIRO CELESTINO ocorrido no dia 01 de abril de 1996, na cidade de Ribeirão Preto, -- deste Estado.- EU (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilogra-- fei, conferi e subscrevi.-----Emolumentos:- R\$ 2,38 - Ao Estado:- R\$ 0,64 - - Ao IPESP:- R\$ 0,47 - Total:- R\$ 3,49.-----Guia nº 151/96.							
R.15-M.1988. Tambáú, 15 de agosto de 1996. EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS - a totalidade do imóvel retro matriculado.- CREDOR:- BANCO DO BRASIL S.A., -- sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrito no CGC. MF. - sob o número 00.000.000/0001-91.- DEVEDORA:- RICEL - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., socieda-- de por quotas de responsabilidade limitada, inscrita no CGC. MF. sob o número 72.050.768/- vide-verso.-							



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º

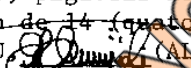
.1988.

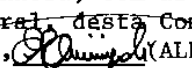
(CONTINUAÇÃO DE FLS.V.º)

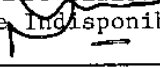


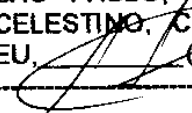
FLS.
III.02v.

OFICIAL

0001-80 e no Estado, sob o número 680.001.858.118, com sede na Rua Bahia, número 220, nesta cidade, com contrato social datado de 14 de abril de 1966, registrado na JUCESP. sob o número 393.935, em 26 de abril de 1966, e da última alteração contratual, datada de 13 de março de 1995, arquivado na mesma JUCESP. sob o número 42.977/95-2, em 23 de março de 1995.- **FIADORES E INTERVENIENTES GARANTES:-** 1º) EDSON FERNANDO CELESTINO; 2º) FRANCISCO CARLOS CELESTINO, sua mulher, dona MARIA ROSANGELA RIBEIRO CELESTINO; 3º) MARI NEIDE CELESTINO MARTINS, seu marido HÉLIO MARTINS; e 4º) VERA LÚCIA CELESTINO DA CUNHA, seu marido CARDEAL MARCOS DA CUNHA; todos retro nomeados e qualificados.- **TÍTULO:-** Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária e Fidejussória.- **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura pública de 07 de agosto de 1996, do Tabelionato desta Comarca, livro 33-A, fls. 185v/189.- **VALOR:-** R\$ 90.928,80 (Noventa mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) é o valor da hipoteca do imóvel desta matrícula, e do imóvel objeto da matrícula número 4975 do livro 02 - Registro Geral, desta Comarca.- **PRAZO:-** 24 (vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, correspondendo cada uma delas, nas datas dos seus respectivos vencimentos, à parcela de principal no valor de R\$ 3.788,70 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), acrescida da totalidade dos encargos apurados no período, vencíveis a primeira em 23 de agosto de 1996, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, e a última em 23 de julho de 1998.- **JUROS:-** 12,0% ao ano, pagáveis no vencimento e na liquidação da dívida.- **CONDIÇÕES:-** Referido título é composto de 14 (quatorze) cláusulas, que ficam fazendo parte integrante do presente registro.- EU,  (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.- **Emolumentos:-** R\$ 317,05 - Ao Estado:- R\$ 85,60 - Ao IPESP:- R\$ 63,41 - **Total:-** R\$ 466,06.-
-----Guia nº 157/96.

R.16-M.1988. Tambaú, 29 de março de 1999. REGISTRO DE PENHORA - **CREDOR:-** BANCO DO BRASIL - S.A.- **DEVEDORES:-** RICEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; EDSON FERNANDO CELESTINO; FRANCISCO CARLOS CELESTINO, sua mulher, dona MARIA ROSANGELA RIBEIRO CELESTINO; MARI NEIDE CELESTINO MARTINS, seu marido HÉLIO MARTINS; e VERA LÚCIA CELESTINO DA CUNHA, seu marido CARDEAL MARCOS DA CUNHA; todos retro nomeados e qualificados.- **IMÓVEL:-** A totalidade do imóvel retro-matriculado.- **TÍTULO:-** Penhora.- **FORMA DO TÍTULO:-** Mandado para Registro de Penhora, expedido em 02 de março de 1999, pela Exma. Sra. Dra. Fabíola Helena de Paula Roque Lucato - MM. Juíza de Direito desta Comarca, nos autos de Execução por Quantia Certa contra Devedores Solventes, feito número 912/98 do Ofício Judicial - Seção Cível desta Comarca.- **VALOR:-** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é o valor desta penhora, com as penhoras objeto das matrículas números 4975 e 5107 do livro 02 - Registro Geral, desta Comarca.- **FIEL DEPOSITÁRIO:-** EDSON FERNANDO CELESTINO, retro qualificado.- EU,  (ALDESON ANTONIO VIZIOLI), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-
-----Guia nº 859/99.

Av.17-M.1988. Indisponibilidade
Em 08 de agosto de 2008. Protocolo nº 33054, de 30 de julho de 2008.
Pelo que consta do ofício datado de 24 de julho de 2008, extraído dos autos de Ação Cível Pública que o Ministério Público do Estado de São Paulo promove em face a Edson Fernando Celestino e Carlos Alberto Teixeira e r. sentença datada de 11 de abril de 2008, prolatada pela MM. Juíza de Direito desta Comarca, Dra. Daniela Anholetto Valbão, foi DECRETADA a INDISPONIBILIDADE que recae sobre a PARTE IDEAL, pertencente ao condômino EDSON FERNANDO CELESTINO, retro qualificado, a qual foi registrada no Livro número 15 de Registro de Indisponibilidade, as folhas 165, sob o número 5731, em 30 de julho de 2008. EU,  (MARCO ANTONIO SALUM FERREIRA), Oficial Substituto, que datilografei, conferi e subscrevi.-
-----Guia número 150/2008.

Av.18-M.1988. Penhora.-
Em 12 de novembro de 2012. Protocolo 47879 de 08 de novembro de 2012.
Pelo que consta da Certidão de Penhora número PH000022131, expedida em 07 de novembro de 2012, pelo Ofício Judicial da Comarca de Tambaú, deste Estado, nos autos de Execução Civil, processo número 614.01.2007.002839-6, o qual deu origem à indisponibilidade do imóvel, conforme Av.17 desta matrícula (Av.17-M.1988), arquivada em Cartório, A PARTE IDEAL pertencente ao condômino Edson Fernando Celestino, antes qualificado, foi penhorada pelo valor de R\$ 149.366,80 (cento e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos) a favor do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ/MF. 01.468.760/0001-90, no qual figura como devedor EDSON FERNANDO CELESTINO, CPF 539.616.338-00; e como fiel depositário FRANCISCO CARLOS CELESTINO.- EU,  (GUILHERME DE OLIVEIRA BORGES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-
-----Guia número 046/2012.

A escrituração deste campo continua na ficha 5.-
sob a forma corrida, estando extinta a subdivisão desta
Guia - Vargem Grande Matrícula em colunas (Imóvel, Aquisições e Ônus)

Oficial
Igualmente Ferreira
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro de Imóveis via www.registral.org.br
Registros de Imóveis
ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula N.º

1.988

DATA

Ficha

OFICIAL

5

1.988

Matrícula N.º

COMARCA DE TAMBAU
ESTADO DE SÃO PAULOCNS
12.096-4Oficial de Registro de Imóveis
REGISTRO GERALBel. Ronaldo Ruy Rodrigues Reis
OFICIAL**Av.19-M.1988. Alteração da Forma de Escrituração.-**

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.758 de 10 de agosto de 2020.

Procede-se esta averbação para esclarecer que a escrituração dos atos desta matrícula, a partir desta data, será feita sem a distinção dos campos "Imóvel", "Aquisições" e "Ônus", como era feito até então, de forma que os atos nela lançados seguirão apenas uma sequência de fichas. - Eu, _____ (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----

----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E1000000001903520D).-----

Av.20-M.1988. Indisponibilidade.-

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.758 de 10 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Protocolo Eletrônico número 202008.0716.01264774-IA-081, extraído da Central de Indisponibilidade de Bens, através do processo número 00109439220155150136, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Pirassununga, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a parte ideal dos bens de propriedade de FRANCISCO CARLOS CELESTINO, CPF/MF nº 039.952.718-47. - Eu, _____ (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----

----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E1000000001903620B).-----

Av.21-M.1988. Indisponibilidade.-

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.760 de 10 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Protocolo Eletrônico número 202008.0716.01264774-IA-081, extraído da Central de Indisponibilidade de Bens, através do processo número 00109439220155150136, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Pirassununga, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a parte ideal dos bens de propriedade de MARI NEIDE CELESTINO MARTINS, CPF/MF nº 718.394.968-00. - Eu, _____ (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----

----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E1000000001905320F).-----

Av.22-M.1988. Indisponibilidade.-

Em 24 de agosto de 2020. Protocolo 57.762 de 10 de agosto de 2020.

Pelo que consta do Protocolo Eletrônico número 202008.0716.01264774-IA-081, extraído da Central de Indisponibilidade de Bens, através do processo número 00109439220155150136, do Tribunal Superior do Trabalho - SP - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Pirassununga, foi DECRETADA A INDISPONIBILIDADE que recai sobre a parte ideal dos bens de propriedade de VERA LUCIA CELESTINO DA CUNHA, CPF/MF nº 603.502.378-91. - Eu, _____ (DAIANE CRISTINA RODRIGUES), Escrevente, que digitei, conferi e subscrevi.-----

----- (Guia nº 034/2020 - Selo Digital: 1209643E10000000019075209).-----

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital